



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do**  
**Vereador MARCELO MOTA GAIÃO**

**Indicação**

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria de Obras, apresentando a presente indicação no sentido de que seja realizada a inclusão de todo o passeio das Ruas "A" e "B", situadas no bairro Cidade Praiana, com a empresa responsável "Construart Construtora Eireli Me" no processo 1647/2019.

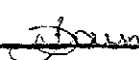
**Justificativa**

Justifica-se o presente pedido em razão das várias queixas trazidas pelos moradores do local em relação a dificuldade de locomoção, considerando que, pela falta do passeio público nas ruas supracitadas, as pessoas que ali circulam não têm outra opção a não ser dividir o espaço com veículos automotores, o que acaba por provocar insegurança tanto com os pedestres, sobretudo crianças, idosos e pessoas com deficiência.

A necessidade de realização da referida obra consiste em garantir a segurança e assegurar a acessibilidade às pessoas que dela precisam.

Barra de São João, 26 de fevereiro de 2021.

  
**MARCELO MOTA GAIÃO**  
Vereador

PROT N° 0384/2021  
Em, 01/03/2021  


Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL